



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.242/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

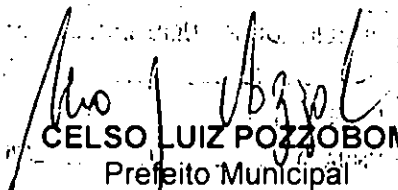
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**, matrícula nº 997991, portadora da cédula de identidade RG nº 35.979.467-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 654.819.689-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de março de 2015 a 1º de março de 2017 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Agosto / 2017
DE Nº 11.054
UJUARAMA, 28 / 08 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS